PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR

2015 - 2024

PIRAQUARA, DEZEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Marcus Vinicius de Souza Tesserolli

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cristina Maria Rizzi Galerani

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Loireci Dalmolim de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Maristela Zanella

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Pedro Zaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
José Luis Xavier Pedroza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Laudir de Oliveira Slompo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Iracema Gimenes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Raquel Sizanoski

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Girlei Eduardo de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Denilson Mattos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Marcio Garcia Mainardes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Uilson José Gonçalves Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOME DOS CONSELHEIROS	NÃO-GOVERNAMENTAIS	SEGMENTO TITULAR
Fernanda Cristina Kopka	Amigos e Colaboradores da Associação San Julian	Secretária (Titular)
Ana Lúcia Moreira do Nascimento	Associação São Roque	Titular
Luana Lya Barea Foltran	Associação de Apoio À Criança Carente- Acrica	Titular
Leda Maria Dallagnol	Associação Miriade	Tilular
Vera Lúcia Requi	Centro Educativo Passionista Maria José	Titular
NOME DOS CONSELHEIROS	NÃO-GOVERNAMENTAIS	SEGMENTO SUPLENTE
Adriana Tenório da Silveira	Associação Menino Deus	Suplente
Gelmili de Oliveira Bonfim	Associação Beneficente Dikaion	Suplente
Elson Pereira Magalhães	Ação Social Espírita Edison Magalhães - Aseem	Suplente

NOME DOS CONSELHEIROS	GOVERNAMENTAIS	SEGMENTO TITULAR
Uilson José Gonçalves Araujo	SMAS	Presidente (Titular)
Fabiane Mara da Silva Lipski	Secretaria Mun. Saúde	Titular
Elis Regina da Silva Otto	Secretaria Mun. Educação	Titular
Marli Terezinha Teodorovicz	Secretaria Cultura Esporte e Lazer	Titular
Ricardo Meurer	Secretaria de Finanças	Titular
NOME DOS CONSELHEIROS	GOVERNAMENTAIS	SEGMENTO SUPLENTE
Tiago Alves	SMAS	Suplente
Karin Luciane Will	Secretária Mun. Saúde	Suplente
Josiane Gonçalves Barbosa	Secretaria Mun. Educação	Suplente
Anderson Sato	Secretaria Mun. Saúde, Esporte e Lazer	Suplente

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – INSTITUÍDA EM 14/07/2014, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 012/2014-CMDCA

Mirian Jorge – Secretaria Municipal da Saúde

Elis Regina da Silva Otto – Secretaria Municipal da Educação e CMAA/PPAC/Fund.Abrinq

Josiane Gonçalves Barbosa – Secretaria Municipal da Educação

Francis Lejambre – Secretaria Municipal da Educação

Adriana Deslandes do Nascimento – Secretaria Municipal de Planejamento

Cíntia Batista – Secretaria Municipal de Assistência Social

Gisele Tiera – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Samantha Shizue Sato - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Ana Paula Claro – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Ana Lúcia Zambão Gutier - Membro do Conselho Municipal de Educação e CMAA/PPAC/Fund.Abrinq

Elio Moreira – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luana Lya Barea Foltran – Membro do CMDCA

Uilson José Gonçalves Araújo – Presidente do CMDCA – Grupo de Trabalho

Edna Neves - Conselho Municipal de Assistência Social e CMAA/PPAC/Fund.Abrinq

Antonie Ramos de Goes – Comissão de Adolescentes

Karolina Pereira – Comissão de Adolescentes

Componentes do Grupo de Trabalho

COMISSÃO DE ADOLESCENTES:

Jean Lucas S.M.Pereira – Agente de Cidadania - Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA Macedo
Guilherme Coutinho– Agente de Cidadania - Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA Macedo
Antonie Ramos – Agente de Cidadania – Centro da Juventude
Karolina Pereira – Centro da Juventude
Leandro Santos de Lara – Agente de Cidadania – Centro da Juventude
Gabriel Guerra – Agente de Cidadania – CRAS Piraquara Solidária
Misael de Paula Alves – Agente de Cidadania – Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA Betonex
Higor Victor Franco – Agente de Cidadania - Centro de Inclusão Social do Adolescente – CISA Macedo
Karolay Chamberlain da Aparecida Lorenço – Agente de Cidadania – CRAS Piraquara Solidária
Luiz Augusto Queiroz Silva – Comitê Gestor do CISA Macedo

GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Elson Pereira Magalhães – ASSEM - CMDCA
Diosete Mayer – CREAS Piraquara/SMAS
Daniella Servegnini – CJ Piraquara/SMAS
Uilson José G. Araújo – PSE/SMAS – CMDCA
Regina Almeida – SMAS – Articuladora Municipal

ORGANIZAÇÃO GERAL E REDAÇÃO
Regina Aparecida de Almeida – Articuladora Municipal do PPAC/Fund.Abrinq

COLABORADORES

Cecilia Landarin Heleno – Secretaria Municipal de Assistência Social
Renata Campos Mendonça – CENSE São Francisco
Antonio Fumagalli Jr. - CENSE São Francisco
Dalva Ceccon de Paula - CENSE São Francisco
Anna Carolina B. de Moura – CREAS Piraquara
Luiz Carlos Heleno – SMAS
Cristina Maria Rizzi Galerani – SMAS

AGRADECIMENTOS

Doutor **Fábio Ribeiro Brandão** – (Juiz de Direito designado como dirigente da Coordenadoria da Infância e Juventude -TJ/PR) membro do CONSIJ

Que ministrou palestra 24 de julho de 2014, em evento promovido pelos articuladores municipais da Rede de Proteção para a divulgação da tomada de decisão de elaboração do plano decenal.

Pedro Braga Carneiro – Técnico em Desenvolvimento Social/SEDS e **Larissa Marsolik Tissot** – Chefe do Escritório Regional de Curitiba/SEDS

Ambos ministraram palestra, em 24 de outubro de 2014, no Seminário do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo e momento de consulta pública aos objetivos, ações e metas propostos nos planos.

Fundação Abrinq – Save the Children

Através do Programa Prefeito Amigo da Criança ofereceu apoio técnico e encaminhou uma cartilha com orientações para a formulação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência.

LISTA DE SIGLAS

ACS - Agente Comunitário de Saúde
APS – Atenção Primária a Saúde
ASSEM – Ação Social Espírita Edison Magalhães
BCG - Bacillus Calmette-Guérin (vacina contra a tuberculose)
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial – Infantil
CEDCA/PR - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná
CME - Conselho Municipal de Educação
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CENSE - Centro de Socioeducação
CIJ/PR - Coordenadoria da Infância e da Juventude do Paraná
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara
CME – Conselho Municipal de Educação
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONSIJ - Conselho de Supervisão da Infância e Juventude
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSAP - Condições Sensíveis à Atenção Primária
CT - Conselho Tutelar
CTA - Centro de Triagem e Aconselhamento
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ESF - Estratégia Saúde da Família
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSAP - Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA - Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP - Ministério Público
MS - Ministério da Saúde
MEC – Ministério da Educação
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NUPREVI – Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
OCA – Orçamento Criança e Adolescente

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAS – Programa de Atendimento Socioeducativo
PME – Plano Municipal de Educação
PPP – Projeto Político e Pedagógico
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF - Programa Bolsa Família
PGM – Procuradoria Geral do Município
PIA - Plano Individual de Atendimento
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS - Plano Nacional de Assistência Social
PSC - Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade
PSE/MS - Programa Saúde na Escola/Ministério da Saúde
PSE – Proteção Social Especial
PSB – Proteção Social Básica
PSF - Programa Saúde da Família
RN - Recém-nascido
SAGI - Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná
SB - Saúde Bucal
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDS - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEED - Secretaria de Estado da Educação
SESA - Secretaria de Estado da Saúde
SGD - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA - Sistema de Informações para Infância e Adolescência
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde
SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura
SMCEL – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SMED – Secretaria Municipal de Educação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMF – Secretaria Municipal de Finanças
SMA - Secretaria Municipal de Administração
SMPCG – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
SMMAU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
UBS - Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 10
1.1 Etapas de elaboração do Plano Decenal Municipal 11
1.1.1 Desenvolvimento do processo de elaboração e finalização dos Planos 12
2. PRINCIPIOS E DIRETRIZES 15
3. MARCO LEGAL 17
4. MARCO SITUACIONAL 19
4.1 Aspectos sociodemográficos 19
4.1.1 Perfil Social 22
4.2 Aspectos econômicos 23
4.3 Programa Bolsa Família 25
4.4 Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico 26
4.5 Mapa da Violência 29
4.6 MAPA PPAC/Prioridades Nacionais 30
4.7 Adolescentes em conflito com a lei no contexto municipal 38
4.8 Dados do SIPIA WEB 43
4.9 IDEB – Indice de Desenvolvimento da Educação Básica 49
4.10 Saúde e qualidade de vida 51
4.11 O ponto de vista dos adolescentes 52
4.12 Programas e Serviços 52
4.12.1 Programas intersetoriais 58
5. DA COMPETENCIA ORÇAMENTÁRIA 60
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 62
7. PLANO DE AÇÃO 64
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA 66

1. INTRODUÇÃO

O Plano é um documento que contém os elementos de uma política de atendimento a criança e ao adolescente, é por excelência, um instrumento de garantia e defesa de direitos que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas que visam garantir um atendimento de qualidade. A realização do Plano Municipal resulta de um processo de intenso estudo e diálogo, buscando afiançar o que determina a Lei 8.069/1990.

O plano de ação contido neste documento pretende, com os objetivos., ações e metas, cumprir com o papel de colaborar com a construção de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência.

O Plano Decenal Municipal é fruto de propostas intersetoriais e depende de regime cooperativo para sua execução. A síntese apresentada no plano de ação, não tem a intenção de divulgar ou avaliar as iniciativas dos diversos segmentos do município. Seu objetivo é prático: consistir em fonte consolidada de consulta, para auxiliar os gestores dos órgãos implementadores, na verificação de aspectos a serem considerados na elaboração de seus protocolos, projetos e programas no âmbito do município, com o intuito de garantir a defesa e o direito da criança e do adolescente residentes no município.

No processo de elaboração do plano foi possível a retomada das ações que foram executadas, garantindo ainda um momento para reavaliação, para repensar e para dividir com as outras políticas os resultados que já foram alcançados e encarar novos desafios. Se a elaboração do plano colaborou no levantamento e articulação de diagnósticos e indicativos de serviços das políticas públicas municipais para a ampliação do debate acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo a viabilidade de ações a médio e longo prazo o **desafio** consistiu em coordenar a atuação dos parceiros, de

modo que todos cooperassem num projeto comum e dinâmico, com vistas a garantir e defender esses direitos.

1.1. Etapas de elaboração do Plano Decenal Municipal

Decisão de elaborar o plano municipal de Atendimento Socioeducativo e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em respeito a Lei 12.594/2012 e orientações do CONANDA – Resolução 161/2013 e cumprimento de meta, conforme termo de adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança/Fund.Abrinq. Decisão compartilhada com o CMDCA em 02/07/2014. O município decidiu pela elaboração dos dois planos de modo a aproveitar a constituição da comissão interinstitucional e dinamizar o tempo e o espaço de realização dos documentos.

Criação do Grupo de Trabalho a partir da Resolução nº011/2014 do CMDCA e publicado no dia 08/07/2014. O GT foi o responsável pela operacionalização do processo de elaboração. Seu trabalho consistiu em oferecer apoio técnico e transformar as decisões em realidade, inteirando-se dos conteúdos, programando, organizando, articulando, coordenando e controlando todas as atividades.

Compartilhar com o secretariado do poder executivo e com os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a decisão de elaboração do plano. Nesta etapa reuniões foram marcadas e documentos de comunicação da iniciativa foram entregues a esses atores.

Criação da Comissão Intersetorial: a partir da Resolução nº012/2014 do CMDCA. Foram designados para compor a comissão, representantes das seguintes políticas públicas municipais: Assistência Social, Cultura, Educação, Saúde, Finanças, Planejamento, Urbanismo e Trabalho; Conselhos setoriais:

Saúde, Educação, Assistência Social e CMDCA e ainda o Conselho Tutelar. Sendo o CMDCA o coordenador desse processo, coube a ele oficializar a convocação desses setores, tendo o GT como grupo de apoio logístico.

Criação da Comissão de Adolescentes: constituída inicialmente por um grupo de 6 adolescentes, membros do Programa Agentes de Cidadania/SEDS, com a função de debater os conteúdos e sugerir propostas e acompanhar a elaboração dos planos. Desse grupo 2 adolescentes integraram efetivamente a Comissão Intersetorial.

1.1.1. Desenvolvimento do processo de elaboração e finalização dos Planos

Mobilização: teve como objetivo divulgar, entre os envolvidos, a elaboração do Plano. Os representantes de todos os setores foram chamados para participação de um seminário de comunicação, além de reuniões realizadas com os mais diversos segmentos, como o Poder Executivo, os conselhos setoriais, o Ministério Público, o Judiciário e ainda com os atores da "Rede de Proteção às Pessoas em Situação de Risco para a Violência".

Identificação de problemas e soluções: coleta de informações diagnósticas sobre necessidades e atividades de promoção e defesa de direitos das crianças e dos adolescentes; baseou-se em pesquisas nacionais, estaduais e municipais. Organização de grupos: através da realização de oficinas envolvendo a Comissão Intersetorial, incluindo os conselhos setoriais de controle social; Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, CENSE; representações da sociedade civil; e adolescentes.

Sistematização: tarefa executa pelo GT, sob a coordenação da Articuladora Municipal, designada para esse fim. Nessa etapa foi promovida a associação entre as necessidades evidenciadas pela realidade local e as propostas dos Planos Nacional e Estadual, o que viabilizou a análise setorial,

por meio da qual foram levados em conta compromissos já assumidos e as ações já em desenvolvimento.

Análise setorial: foi o momento da revisão, examinar à luz do arcabouço amplo e intersetorial de idéias gerado, o que está sendo feito, o que esta sendo planejado e o que, ainda, é preciso fazer, no município para implementação de um sistema municipal de atendimento socioeducativo. Essa análise foi feita pelos órgãos implementadores.

Consolidação: nessa etapa o plano adquiriu seu formato final. De posse da análise setorial identificou-se as complementaridades, as sobreposições, as incompatibilidades e as lacunas. Após essa análise crítica novo encontro com os órgão implementadores foi realizado para alinhamento. Definidas as prioridades e alinhados os órgãos procedeu-se para a formatação final do plano.

Aprovação e divulgação: consolidados os planos foram encaminhados para o CMDCA para aprovação formal e para o Gestor Municipal para conhecimento. A assinatura de um Termo de Compromisso por todos os órgãos implementadores foi compreendida como necessária, pois representa as parcerias esperadas e reflete o envolvimento assumido. Para prestar conta a sociedade organizou-se um evento de divulgação, garantindo a presença e a participação dos adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social.

O CMDCA foi o coordenador desse processo, com apoio do Poder Executivo, expressado nos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados para compor o Grupo de Trabalho Coordenador das Ações, tendo inclusive designado uma profissional em tempo integral para elaboração do plano – Articuladora Municipal. O próprio CMDCA designou dois representantes para compor o GT, sendo um deles o Presidente do conselho. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo foi elaborado paralelamente ao Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo

utilizada a mesma estrutura administrativa e humana, e o mesmo método acima descrito, respeitando-se as especificidades de cada plano.

O método utilizado seguiu, quase que na sua totalidade, as orientações técnicas da Fundação Abrinq, através do Programa Prefeito Amigo da Criança, do qual o município fez a adesão em novembro de 2013.

2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e as diretrizes deste documento são os mesmos estabelecidos pelo ECA e que consolidam a doutrina da proteção integral, que por sua vez, também integram e orientam o Sistema de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacam-se os seguintes princípios:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça Social
- Igualdade e direito à diversidade
- Proteção integral e prioridade absoluta para a criança e o adolescente
- Reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos
- Descentralização política e administrativa (expressada na definição das competências dos entes federados)
- Participação e controle social
- Intersetorialidade e trabalho em Rede
- Melhor interesse da criança e do adolescente

Objetivamente significa dizer que as ações previstas neste documento seguem como diretriz o escopo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que por sua vez aprovou inúmeros valores que passaram a ser adotados por diversos sistemas, ordenamentos jurídicos e políticas públicas. Liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual são os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. Sua realização se expressa em uma prática que de fato garanta a todo e qualquer ser humano seu direito de pessoa humana.

O princípio do superior interesse da criança e do adolescente é largamente utilizado para direcionar a aplicação das normas jurídicas nos inúmeros casos concretos não previstos em lei. O Estatuto confirma a relevância desse princípio mencionando-o expressamente em algumas

oportunidades, como na aplicação das medidas de proteção e na verificação sobre a permanência de criança ou adolescente em acolhimento institucional. Apesar de ser mais aplicado nesses casos, o princípio do superior interesse da criança e do adolescente também deve nortear todas as ações e decisões concernentes a esse público tomadas pelas autoridades públicas e pelos dirigentes de instituições privadas. Orienta, portanto, a atuação do legislador e do administrador público, que devem observar o que atende ao melhor interesse das crianças e dos adolescentes nos momentos da formulação de leis e políticas públicas direcionadas a eles.

Eixos norteadores do plano decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Direito a vida e a saúde
- Direito à liberdade, ao respeito e á dignidade
- Direito a convivência familiar e comunitária
- Direito a educação, à cultura, ao esporte e ao lazer
- Direito a profissionalização e à proteção no trabalho
- Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente
- Direito ao atendimento socioeducativo

3. MARCO LEGAL

A elaboração de políticas de atendimento a criança e ao adolescente se orienta pelas normativas nacionais (Constituição federal e Estatuto da Criança e do Adolescente) e internacionais das quais o Brasil é signatário (Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade).

Não se pretende aqui menosprezar os documentos internacionais e ou nacionais que ditaram no passado as normas sociais e que marcaram um período específico da historia da evolução do direito á criança e ao adolescente, documentos estes que podem ser buscados em outros instrumentais teóricos, e que trouxeram contribuições historicamente importantes.

Foram considerados os marcos legais nacionais, com suas respectivas formas de atendimento às crianças e aos adolescentes.

Os documentos nacionais analisados neste trabalho foram: o Código de Menores de 1927, o Código de Menores de 1979, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Resoluções emitidas pelos Conselhos de Direitos, bem como o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2011, o Plano Decenal Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – PR e as propostas deliberadas pelas duas últimas conferencias municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Destacando-se também, como marco legal importante a Lei 12.594/2014, Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratique ato infracional e altera entre outras leis e decretos o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE surge no cenário nacional como resposta a Lei 8.069/1990 - ECA, num processo coordenado pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

O desafio de superação das práticas que fazem referência a um passado de negação de direitos ao público infanto juvenil tem sido atribuído aos estados e municípios brasileiros, especialmente por conta do alinhamento da Convenção dos Direitos da Criança e da elevação de seus preceitos por meio da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, do que a doutrina convencionou denominar de *Doutrina da Proteção Integral.*

Apesar dos avanços verificados em relação às políticas setoriais de garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas últimas décadas, persistem ainda recorrentes violações que precisam ser superadas, o legislador atentou-se ao fato, agora cabem ás políticas setoriais o cumprimento dos dispositivos legais.

4. MARCO SITUACIONAL

A alteração do comportamento social frente as necessidades e ao desenvolvimento da criança e do adolescente, e que culminou na consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado e da Sociedade Civil por soluções eficientes, eficazes e efetivas para a atenção e proteção integral desse público, buscando assegurar à criança e ao adolescente a oportunidade de desenvolvimento e de construção de seu projeto de vida. Dessa forma, esses direitos estabelecidos em lei devem repercutir diretamente na concretização de políticas públicas que incluam a criança, o adolescente e a sua família.

Para que todos os membros da Comissão Intersetorial e do Grupo de Trabalho tivessem acesso aos dados que estavam sendo levantados para o diagnóstico necessário e que colaborasse na construção do plano decenal, boletins periódicos foram disponibilizados para leitura e analise. As informações serviram de base para os debates que foram traçados no processo de elaboração do plano. Registram-se aqui os dados considerados relevantes e que mereceram maior atenção da Comissão instituída.

4.1. Aspectos sociodemográficos e econômico

População Geral (IBGE/2010): 93.207
População Infantil (de 1 a 4 anos) 6.343
População Infantil (de 5 a 10 anos) 10.243
População Infantil (de 11 anos) 1.792
População adolescente (de 12 a 17 anos) 10.932
População Jovem (de 18 a 24) 11.892

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,50% ao ano, passando de 72.838 para 93.207 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano, e superior a cifra de 0,88% ao ano da Região Sul.

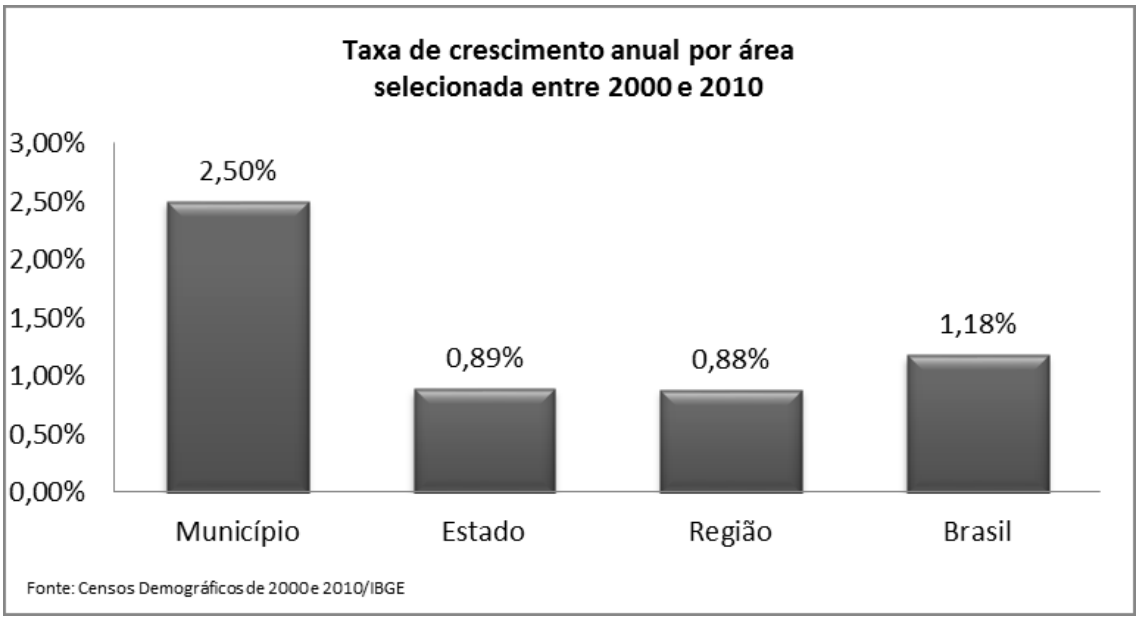

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 46,41% e em 2010 a passou a representar 49,07% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 5,7% em média. Em 2000, este grupo representava 4,8% da população, já em 2010 detinha 6,5% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010 (0,5% ao ano).

Crianças e adolescentes (0 a 14 anos) detinham 33,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 24.304 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 27,3% da população, totalizando 25.485 habitantes.

População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010

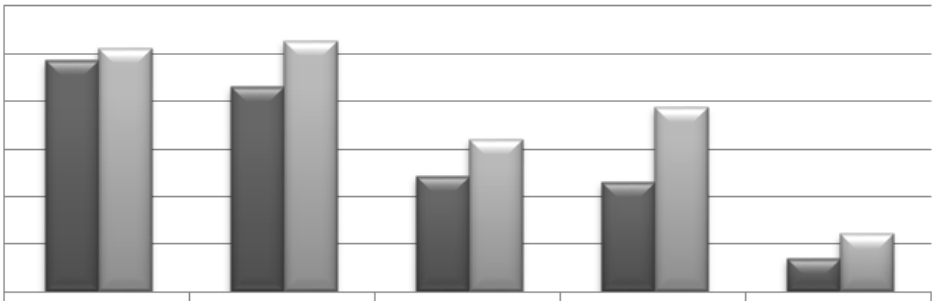

	0 a 14 anos	15 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
2000	24.304	21.529	12.096	11.473	3.484
2010	25.485	26.315	15.995	19.366	6.046

Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,18% ao ano), passando de 45.098 habitantes em 2000 para 61.676 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,2% da população do município.

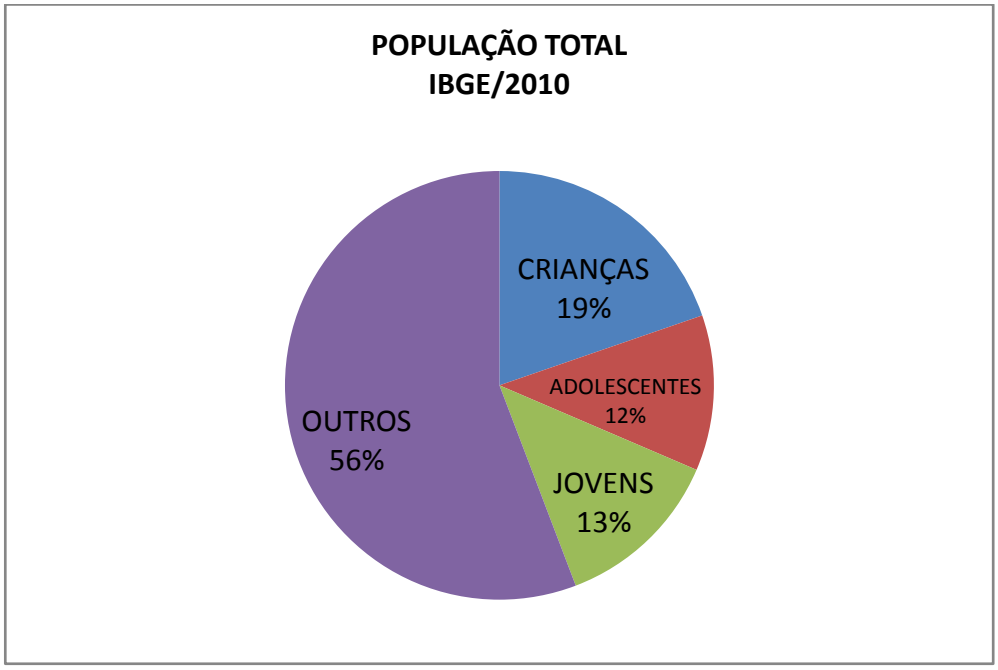

4.1.1. Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 99,3% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 93,6% dos domicílios particulares permanentes e 84,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO

- 26.179 Domicílios ocupados
- 29.031 crianças e adolescentes
- **Média de 1,10 cç/ad por domicílio**

IBGE2010

Em relação ao escoamento sanitário, segundo informação contida no CADÚnico, são 592 domicílios que possuem vala a céu aberto, cerca de 1.950 pessoas, 908 crianças e adolescentes, uma média de 1.5 crianças e adolescentes por domicílio. São 182 famílias sem água encanada, resultando em 346 crianças e adolescentes vivendo nesta condição e ainda 162 famílias sem banheiro, com 300 crianças e adolescentes residentes.

Quanto a iluminação pública consta no CADÚnico, 1.235 famílias, 2.686 crianças e adolescentes sem medidor, ou seja, possivelmente a iluminação venha através de *gambiarra ou gato.*Registrou-se também o número de 12 famílas, 29 crianças e adolescentes sem iluminação elétrica, que fazem, possivelmente, uso de óleo, querosene, gás ou vela, o que pode constituir um risco grave de incêndio.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 2,6% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (3,5% da população na extrema pobreza na área rural contra 1,7% na área urbana).

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 4,6%. Na área urbana, a taxa era de 3,8% e na zona rural era de 5,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,6%.

Eleitores jovens

Eleitores segundo sexo e faixa etária - 2012

FAIXA ETÁRIA	MASC.	FEM.	TOTAL
16 a 17	624	563	1.187
18 a 24	5.068	5.202	10.270

Fonte: TSE
***Nota**: posição do cadastro de eleitores em julho de 2012 – segundo IPARDS – Instituto Paranaense de desenvolvimento Econômico e Social.*

4.2. Aspectos econômicos

Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 37,2%, passando de R$ 349,3 milhões para R$ 479,1 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 50,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,28% para 0,25% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 63,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 27,7% em 2009 contra 32,4% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no

Estado, em que a participação industrial decresceu de 32,4% em 2005 para 24,7% em 2009.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos, saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 2.260. No último ano as admissões registraram 4.398 contratações contra 4.065 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 7.664 postos, 57,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período. Serviços foi o setor com maior volume de empregos formais, com 2.434 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 1.798 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 55,2% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 15,05% em 2004 para 18,97% em 2010) e Construção Civil (de 5,75% para 8,09%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 29,45% para 23,46%.

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 48,6 milhões em 2005 para R$ 76,5 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 57,5% no período ou 12,02% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 15,02% em 2005 para 17,19% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 28,79% para 30,46%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 31,99% da receita orçamentária em 2005 para 26,01% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 20,29% em 2009.

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e encargos especiais foram responsáveis por 80,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,80% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

4.3. Programa Bolsa Família

No Município PIRAQUARA/PR, o total de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, em junho de 2014 era de 10.199, dentre as quais:

● 4.092 com renda per capita familiar de até R$70,00;
● 6.625 com renda per capita familiar de até R$ 140,00;
● 8.819 com renda per capita até meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de julho de 2014, 5.327 famílias, representando uma cobertura de 122,0 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R$165,80 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R$ 883.226 no mês.

- 5. 327 famílias beneficiárias
- 4.848 famílias têm sob seu cuidado, 10.673 crianças e adolescentes;
- Média de 2,2 cç/ad por família

CADÚnico junho/2014

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2013, atingiu o percentual de 94,90%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 5.523 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 5.820. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 72,70%, resultando em 615 jovens acompanhados de um total de 846.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dez de 2013, atingiu 58,80 %, o percentual equivale a 2.194 famílias de um total de 3.731 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Situação em dezembro de 2013 - Saúde

Total de gestantes acompanhadas: 73
Total de gestantes com pré natal em dia: 73
Total de crianças acompanhadas: 1.815
Total de crianças com vacinação em dia: 1.788
Total de crianças com dados nutricionais: 1.546
Total de famílias não acompanhadas pela saúde: 1.126

Situação em novembro de 2013 - Educação

Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos): 5.523
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos): 615
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%): 5.047
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%): 476
Total de beneficiários: frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%): 445
Total de Beneficiários: frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%): 170
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos): 297
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos): 231

Fonte: SIG PBF/MDS

Situação no primeiro trimestre de 2014 – Assistência Social

Total de famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: 142
Total de novas famílias inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: 27
Total de novas famílias em acompanhamento por descumprimento das condicionalidades do PBF: 16

Fonte: RMA/CRAS – Boletim do primeiro trimestre de 2014

4.4. Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚnico

O CADÚnico é um instrumental que permite registrar informações do perfil familiar, é basicamente composto por um questionário e o seu preenchimento é de competência municipal. Sua base de dados é administrada

pela Caixa Econômica Federal, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. O Cadastro das famílias, com perfil para programas sociais de transferência de renda ou para habitação tem aumentado substancialmente o que tem fortalecido a alimentação da base de dados. Podem ser cadastradas famílias com rendimento mensal de até ½ salário mínimo per capita ou até 3 salários mínimos de renda total. É desse instrumento que se buscou as informações seguintes.

Total de crianças e adolescentes com registro no cadastro único, em julho de 2014: ***16.030***

Freqüenta a escola?	**0 a 4 anos**	**5 a 6 anos**	**7 a 15 anos**	**16 a 17 anos**	**TOTAL**
Sim, rede pública	338	959	8.029	1.510	10.836
Sim, rede particular	14	12	74	7	107
Não, já freqüentou	4	4	59	198	265
Nunca freqüentou	3.120	802	292	5	4.219
Sem resposta	563	29	8	3	603
TOTAL	4.039	1.806	8.462	1.723	16.030

Fonte: CadÚnico V7 julho 2014/CECAD/MDS

Embora a maioria das crianças e adolescentes esteja freqüentando a escola, há uma parcela significativa fora da instituição escolar e que merece atenção. O número que se apresenta nesta pesquisa deve servir para um estudo mais aprofundado. É possível observar que há um grande número de crianças de 0 a 4 anos,o que demanda o atendimento na educação infantil.

Crianças e adolescentes com deficiência (CADÚnico,set.2014)

Beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada): 239 cç/ad
• Frequenta escola: 186 • Já frequentou: 5 • Nunca frequentou: 45 • Sem resposta:3

O número de crianças e adolescentes que recebem o benefício de prestação continuada representa uma parcela da população com algum tipo de deficiência, é necessária uma pesquisa nessa área, para que o número real de crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência seja conhecido. O item sem resposta significa que não houve marcação na questão referente a situação escolar no momento do cadastramento ou atualização de dados do CADÚnico.

Crianças e adolescentes indígenas (CADÚnico,set.2014)

- 25 famílias
- 89 pessoas residem na Comunidade Indígena de Piraquara
- 46 crianças e adolescentes
- 1 criança com algum tipo de deficiência
- 1 adolescente com algum tipo de deficiência

Na Comunidade Indígena – da Aldeia Araçaí – segundo a Cadastro Único, 25 famílias residem na comunidade, com o total de 89 pessoas, cerca de 52% da população esta composta por crianças e adolescentes. Ressalta-se que os membros da Aldeia Araçaí são cadastradas no CADÚnico e têm o seu cadastro atualizado sempre que há uma alteração na composição familiar. O CRAS Piraquara Solidária é o equipamento público municipal de assistência social responsável pelo acompanhamento das famílias. Dentro do território da comunidade localizá-se uma Unidade de Extenção Básica de Saúde e uma escola estadual que oferta o ensino fundamental I e II.

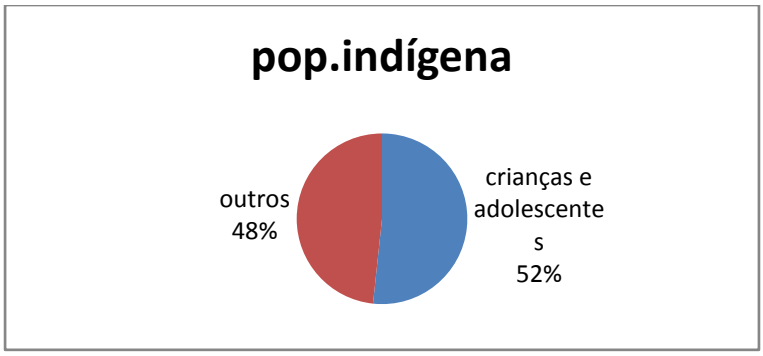

4.5. MAPA DA VIOLÊNCIA:

O Mapa da Violência é um documento que oferece informações a cerca da violência no país, sua principal fonte de dados é o Sistema de Informações de Mortalidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SIM/SVS/MS.

Situação do Município:

Número de homicídio por Arma de Fogo – população geral – 2008/2010 – Em relação aos Municípios com mais de 20.000 habitantes

Homicídio por AF	**2008**	**2009**	**2010**	**POSIÇÃO**
	51	53	79	20º

Piraquara ocupa a 20ª posição no país e a 3ª posição no Estado, ficando atrás de Campina Grande e Guaíra, respectivamente.

Número e taxa (por cem mil hab.) de homicídios nos municípios com mais de 10 mil jovens. Pop. Jovem – 2008/2012

2008	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**Taxa 2012**	**Pos. nac.**	**Pos.Est.**
44	42	54	42	33	121,7	79º	7º

O município ocupa a 79ª posição no país e a 7ª posição no Estado, os 6 municípios a sua frente são: Campina Grande do Sul, Sarandi, Foz do Iguaçu, Almirante Tamandaré e Colombo. Importante ressaltar que em relação a população geral Piraquara não aparece na relação dos cem municípios mais violentos do país.

Ordenamento dos 100 municípios com mais de 20 mil crianças e adolescentes (0 a 19 anos) com as maiores taxas de homicídio - 2010

Nº crianças/adolescentes	Nº de óbitos	Posição País	Posição Estado
34.181	14	36º	3º

No Mapa de 2010 e de acordo com o ordenamento dos 100 municípios com mais de 20 mil crianças e adolescentes Piraquara ocupou a 3ª posição no Estado ficando atrás somente de Pinhais e Foz do Iguaçu.

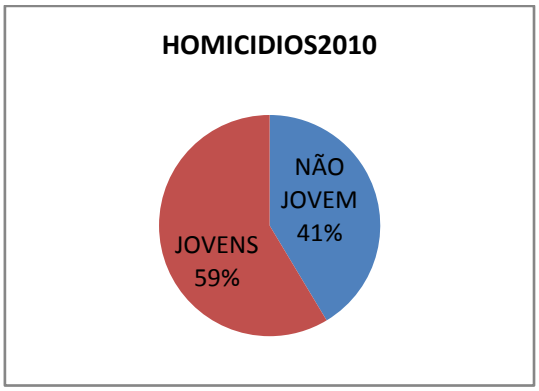

Taxa por 100 mil habitantes. Mapa da Violência.

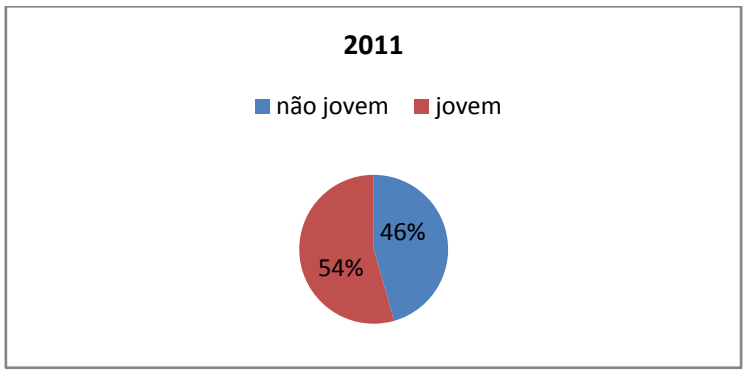

Os gráficos acima representam a percentagem de homicídios de jovens em relação a faixa etária adulta . No ano de 2010 e 2011 o número de mortes de jovens por homicídios supera a dos não jovens. Dados que reforçam a urgência no estabelecimento de estratégias que reforcem a proteção e que promovam a prevenção de risco e vulnerabilidades.

4.6. MAPA PPAC/PRIORIDADES NACIONAIS

O MAPA/PPAC é um instrumental ofertado pela Fundação Abrinq, através do Programa Prefeito Amigo da Criança. Trata-se de uma seleção de indicadores que devem presidir o planejamento, e conseqüentemente a execução das ações, no âmbito do município. Expressos por informações quantitativas e qualitativas. Valoriza a articulação intersetorial, que é uma

característica essencial de políticas sociais bem sucedidas. É preenchido com informações do município.

Neste boletim apresentou-se 2 eixos importantes no que tange a ordem da prioridade nacional para o atendimento de crianças e adolescentes.

EIXO: PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS

1. Mortalidade infantil

Indicadores de Avaliação e Monitoramento - 2013

Nº de nascidos vivos	1622
Nº de óbitos de menores de 1ano	23
Comitê de Mortalidade Infanto-Juvenil	Sim
Nº de óbitos de menores de 1 ano investigados	18
Nº de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal	509
Nº de nascidos vivos com baixo peso ao nascer	139
Nº de crianças até 4 meses de idade com aleitamento materno exclusivo	165
Nº de crianças menores de 1 ano com a 3ª dose da tetravalente	1692
Nº de óbitos de crianças até 5 anos de idade	23
Nº de gestantes com até 19 anos	360
Nº de nascidos vivos de mães até 19 anos	362
Nº de óbitos de mulheres por causas maternas	1
Nº de óbitos de mulheres até 19 anos, por causas maternas	0
Comitê de mortalidade materna	sim

2. Atenção Integral aos Usuários de Drogas

Indicadores de Avaliação e Monitoramento-2013

Possui política de atenção ao Usuário de drogas	Sim
O enfrentamento se refere a:	Uso experimental; Uso Recreativo/controlado/social;Uso Abusivo/dependência
Foco:	Prevenção; Redução de Danos; Tratamento
Nº de crianças(0a11) identificadas como usuárias de drogas (lícitas e ilícitas)	Sem dados
Número de adolescentes identificados usuários de droga (lícitas e ilícitas)	Sem dados

A falta de dados em relação a demanda de crianças e adolescentes significa a inexistência de registro dos casos identificados pelos serviços municipais de atendimento.

EIXO: ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

1. Acesso e qualidade na Educação Infantil

Indicadores de Avaliação e Monitoramento-2013

a) creche

Matricula em creche municipal	835
Matricula em creche particular	148
Nº de unidades de creches-rede municipal	15
Nº de unidades de creches-privada	3

Em relação a infraestrutura todas as 15 unidades municipais de educação infantil possuem abastecimento e água encanada, energia elétrica, instalação sanitária para crianças, acervo de brinquedos, biblioteca;

14 unidades possuem parquinho infantil; 11 unidades possuem rampas de acesso e barras de apoio.

b) Pré-escola

Matricula na pré-escola rede municipal	1138
Matricula na pré-escola rede privada	452
Nº de unidades com pré-escolar	15

Em relação a infraestrutura todas as 15 unidades municipais com atendimento ao pré-escolar possuem abastecimento e água encanada, energia elétrica, acervo de brinquedos, biblioteca, instalação sanitária para crianças, rampas de acesso e barras de apoio.

Demanda reprimida para CMEI: 400

Demanda reprimida para pré-escola: 200

Nº de professores em exercício – rede pública	115
Professor nível médio	54
Professor nível superior	61
Nº de professores em exercício – rede privada	28

2. Fortalecimento do Ensino Fundamental

Indicadores de Avaliação e Monitoramento-2013

Nº de matriculas – ensino fundamental I - rede municipal	8.115
Nº de matriculas – ensino fundamental I – rede particular	652
Nº de matrículas – ensino fundamental II – rede estadual	6399
Matricula no ensino fundamental I na faixa adequada – rede municipal	7178
Matrícula no ensino fundamental I com distorção idade/ano – rede municipal	937
Matrícula no ensino fundamental II na faixa adequada – rede estadual	4416
Matrícula no ensino fundamental II com distorção idade/ano – rede estadual	1983
Nº de reprovados ensino fundamental I – rede municipal	892

Nº de aprovados ensino fundamental I – rede municipal	7.223
Nº de escolas municipais	21
Nº de matrículas de EJA – fundamental I – rede municipal	168
Nº de matrículas para Jovens e adultos – Fundamental II – rede estadual	1523
Nº de matriculas de estudantes com deficiência em classes comuns – ensino fundamental I – rede municipal	150
Nº de matrícula de estudantes com deficiência em classe comum – EJA – rede municipal	11
Total de professores em exercício na rede municipal	637
Total de professores com formação em nível médio	205
Total de professores com formação em nível superior	432
Nº de unidades escolares com Conselho Escolar – rede municipal	21

Em relação a infraestrutura todas as 21 unidades escolares da rede municipal possuem abastecimento e água, energia elétrica, equipamento multimídia, telefone e serviços de reprodução de textos;16 unidades possuem biblioteca;14 unidades possuem laboratório de informática; 10 unidades possuem laboratório de informática com acesso a internet;17 unidades possuem quadra de esportes; 11 unidades possuem rampas de acesso e barras de apoio.

A rede pública municipal de ensino possui uma política de formação continuada a todos os profissionais da educação, ofertando ainda cursos sobre atendimento básico a educandos especiais nas seguintes especificidades: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência mental, deficiência múltipla, outras. Os professores, em todos os níveis de ensino – educação infantil, educação especial e educação fundamental I – têm garantido o horário de trabalho pedagógico (hora-atividade). Todas as unidades escolares possuem Projeto Político Pedagógico. Possui programa de avaliação permanente e contínua.

O município possui: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB). Instrui a prestação de contas com a elaboração de parecer ao Tribunal de Contas. Tem formalmente instituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Não possui Plano Municipal de Educação.

EIXO: PROTEÇÃO CONTRA MAUS-TRATOS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA

1. Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes Indicadores de Avaliação e Monitoramento

1.1 Notificações de suspeita de violência – dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/MS - 2013

A Ficha de Notificação/Investigação individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan Net/MS é o instrumento utilizado pelos equipamentos públicos para registro e encaminhamento dos casos de suspeita de violências identificados.

Deve-se destacar que a notificação de violências contra crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas é uma exigência legal, fruto de uma luta contínua para que a violência perpetrada contra estes segmentos da população saia do “silêncio e medo”, revelando sua magnitude, tipologia, gravidade, perfil das pessoas envolvidas (vítimas e autores da agressão), localização de ocorrência e outras características dos eventos violentos.

Total de notificações de 0 a 17 anos-2013

Total de notificações	163
Nº Bairros com maior número de notificações:	6
Guarituba	103
Santa Mônica	16
Jardim Bela Vista	7
Jardim Primavera	5
Vila Macedo	5
Santa Maria	5

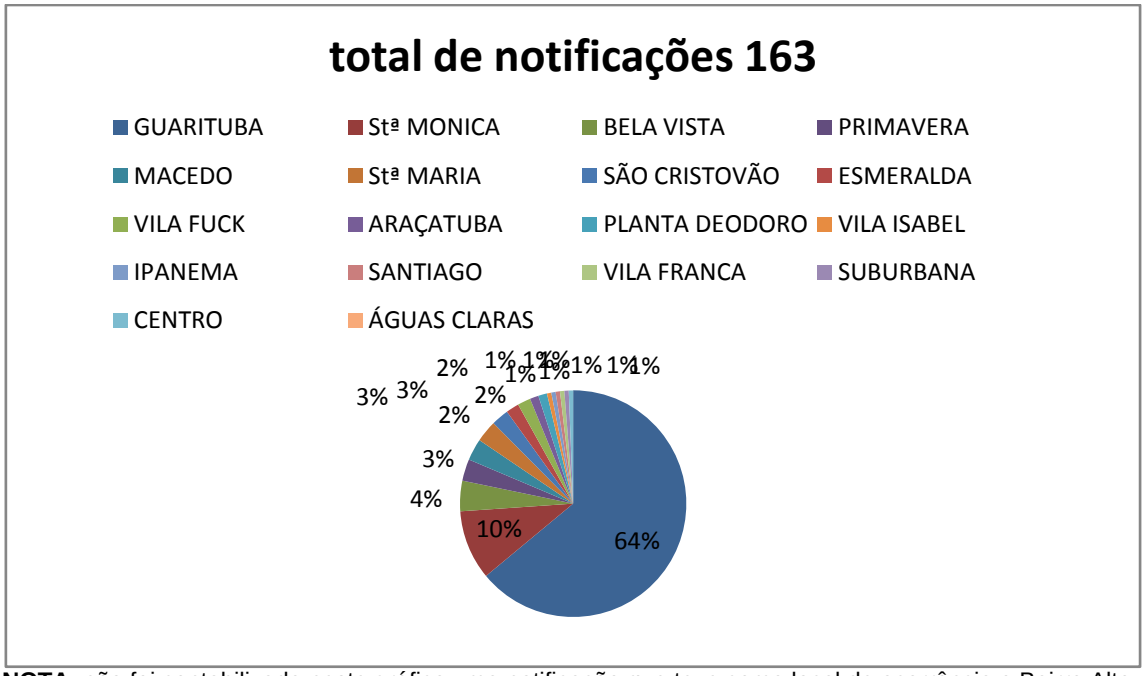

NOTA: não foi contabilizada neste gráfico uma notificação que teve como local de ocorrência o Bairro Alto da Glória, Curitiba: adolescente com intoxicação alcoólica.

Quantidade de notificação por faixa etária

Idade	Quantidade
Crianças: 0 a 11 anos	83
Adolescentes: 12 a 17 anos	80

Total de notificações – todas as faixas etárias-2013

Nº total de notificações	231
Bairros com maior ocorrência de notificação:	Guarituba, Santa Mônica, Bela Vista, Primavera, Macedo e Santa Maria

Fonte: Vigilância Epidemiológica/SMS/PIRAQUARA

Importante ressaltar que a notificação obrigatória dos casos de suspeita de violência tem sua origem a partir da identificação realizada pelos profissionais da saúde, da educação e da assistência social. Em relação aos bairros de maior ocorrência de notificação, pela análise dos articuladores da *"Rede de Proteção ás Pessoas em Situação de Risco para a Violência"* não significa que sejam as localidades mais violenta, mas sim as que mais recorrem ao recurso da notificação obrigatória, o que pode denotar o bom trabalho realizado pelas redes locais de proteção.

1.1.1 TIPO DA VIOLÊNCIA – 0 a 14 anos

Física	36
Psicológica	61
Sexual	11
Financeira/econômica	5
Negligência/abandono	69
Trabalho infantil	0

FONTE: Vigilância Epidemiológica/SMS/PIRAQUARA

É possível o registro de mais de um tipo de violência para cada caso identificado.

1.1.2 VINCULO DA CRIANÇA COM O SUPOSTO AGRESSOR

Pai	89
Mãe	85
Padrasto	3
Madrasta	1
Irmão (ã)	2
Amigo/conhecido	6
Desconhecido	0
Cuidador(a)	0
Pessoa com relação institucional	1
Policial/agente da lei	0
Própria pessoa	1
Outros	2

FONTE: Vigilância Epidemiológica/SMS/PIRAQUARA

1.1.3 VINCULO DO ADOLESCENTE COM O SUPOSTO AGRESSOR

Pai	9
Mãe	8
Padrasto	0
Madrasta	0
Irmão (ã)	0
Amigo/conhecido	4
Desconhecido	4
Patrão/chefe	0
Pessoa com relação institucional	0
Policial/agente da lei	0
Própria pessoa	1
Namorado (a)	1
Ex-namorado	0
Cônjuge	0
Ex- cônjuge	0
Outros	1

FONTE: Vigilância Epidemiológica/SMS/PIRAQUARA

1.2 MAPA/PPAC – Informação da Vigilância Socioassistencial, Secretaria de Assistência Social - 2013

Casos identificados de violência contra a criança e o adolescente- dados extraídos do atendimento realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e do relatório do Conselho Tutelar.

Nº total de casos identificados	161
Número de casos notificados ao Conselho Tutelar	161
Casos de violência doméstica	125
Casos de violência sexual	23
Casos de violência escolar	2
Casos de violência de outra natureza	11

4.7. Adolescentes em conflito com a lei no contexto municipal

Os dados do município relativos ao atendimento e ao número de adolescentes em conflito com a lei aqui apresentados são simplificados, pois as condições observadas não englobam todas as características e dinâmicas da vida dos adolescentes e do atendimento a eles ofertado. Estabeleceram-se recortes nas informações possíveis e disponíveis.

A tabela abaixo apresenta o número de adolescentes, conforme idade, inseridos no Programa de Atendimento de Medidas Socioeducativas no ano de 2013.

12 a 18 anos	32
19 a 21 anos	2

Fonte: CREAS PIRAQUARA, CENSOMunicipal 2013/VS/SMAS

Porcentagem de adolescentes que cumpriram medida socioeducativa no ano de 2013, por sexo e tipo de medida.

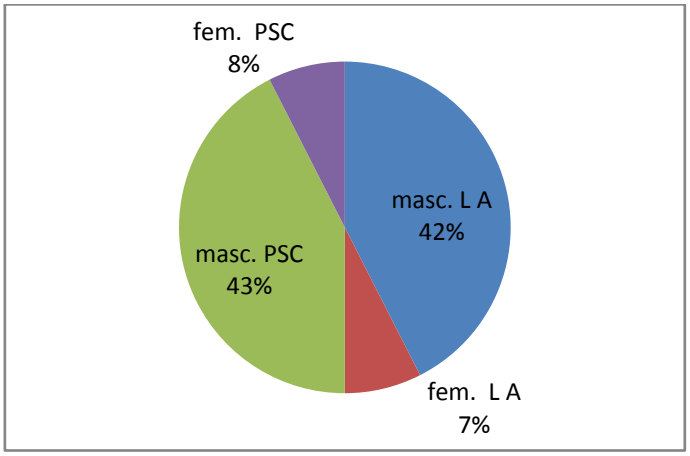

Considerando que a maioria dos adolescentes inseridos no programa estão entre a faixa etária de 16 a 18 (conforme o CENSO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - LA E PSC, 2013), num total de 22 adolescentes é relevante observar que estes não concluíram o ensino Fundamental II. Esse dado aponta para uma grande defasagem no direito a educação básica e formal. Destaca-se a não produção de dados referente a reinserção desses adolescentes no sistema educacional e ainda de avaliação específica sobre a sua situação escolar após o cumprimento de MSE.

GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE
Fundamental I incompleto	1
Fundamental I completo	3
Fundamental II incompleto	18
Fundamental II completo	2
Ensino Médio incompleto	3
Ensino Médio completo	1

Fonte: CREAS PIRAQUARA. CENSOMunicipal 2013/VS/SMAS Obs: nesta tabela consta informação referente a 28 adolescentes, não se encontrou o registro dessa informação no PIA de 6 adolescentes.

Importante registrar que no período de realização do CENSO Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de 2013, 18 adolescentes ainda estavam em cumprimento de Medida Socioeducativa, o que deveriam concluir em 2014.

Em relação ao ato infracional cometido destacam-se respectivamente Roubo, Tráfico de entorpecentes e Furto. Neste ano registrou-se 1 (um) caso por Porte de Arma. Isto posto, aponta-se para um perfil de adolescente que

também se envolve com drogas em busca do lucro por meio de atividades ilícitas.

Nº de reincidentes	1
Nº de adolescentes trabalhando durante a execução da medida	13
Nº de adolescentes que ingressaram no mercado de trabalho durante a execução da medida	7
Adolescentes acompanhados por advogado durante audiência	8
Total de adolescentes que cumpriram as medidas determinadas	9
Adolescentes que tiveram a medida prorrogada	1
Total de adolescentes que não cumpriram as medidas determinadas	7

FONTE: CENSOMunicipal 2013/VS/SMAS

Sobre o Atendimento Socioeducativo realizado no primeiro semestre de 2014: questionário enviado pelo Escritório Regional de Curitiba/SEEDS, respondido pelo município, através do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta-se:

Equipamentos e serviços que o município de Piraquara dispõe para atendimento dos adolescentes inseridos no Programa de Medida Socioeducativa.	• CREAS,CRAS, CISA, CENTRO DA JUVENTUDE; • CENSE (Centro de Socioeducação) Unidade de Internação e de responsabilidade do Estado; • Conselho Tutelar e CMDCA (unidades de controle social)
Nº de adolescentes incursos em ato infracional em meio aberto	49
Nº de adolescentes incursos em ato infracional com restrição de liberdade	5
Ações de acompanhamento existentes para com os adolescentes que cumprem medidas de internação ou semiliberdade e egressos do CENSE?	Assim que os técnicos do CREAS recebem a comunicação do CENSE, um planejamento individualizado é traçado pela equipe visando acompanhar o adolescente egresso e sua família.
Possui protocolo de atendimento aos egressos do CENSE?	Não
Quais os programas e projetos de atendimento ao adolescente que cumpre MSE em meio aberto	O atendimento é caracterizado enquanto serviço e está referenciado no CREAS e realizado por Equipe Técnica designada para esse fim. O serviço é oferecido no CREAS, conta com 12,5 horas semanal, distribuídos em encontros, que são definidos como espaço de escuta

	qualificada e orientação;em atividades de grupo definido como espaço de reflexão, debates, ação e experimentação, a partir de temas transversais como direitos humanos e socioassistenciais, trabalho, cultura, meio ambiente, saúde, esporte e lazer.
Quais áreas das Políticas setoriais o município dispõe para os adolescentes e suas famílias? A exemplo de : Educação, Saúde, Assistência Social, Psicológica, Segurança Publica, Trabalho, Jurídica, Cultural, Esporte e Lazer.	Considerando que a área "psicológica" não se constitui uma política setorial, mas sim um tipo de atendimento e considerando que Segurança Pública é de competência do Estado; o município dispõe de todas as áreas e garante o atendimento aos adolescentes e suas famílias nas demais políticas públicas citadas nesta pergunta, através da articulação intersetorial.
Qual a disponibilidade de recursos humanos e infraestrutura em logística para os atendimentos?	Para o atendimento direto e específico do adolescente que cumpre MSE, o município disponibiliza uma equipe vinculada ao CREAS , coordenada por uma profissional com dedicação exclusiva e responsável pela articulação intersetorial. Possui sala de atendimento individualizado e equipada com os instrumentos necessários para as atividades administrativas cotidianas. As atividades socioeducativas são realizadas nos equipamentos públicos que prestam atendimento ao adolescente (CISA e Centro da Juventude).
O Município dispõe de orçamentos publico prioritário destinado a criança e ao adolescente?	A Secretaria Municipal de Educação possui, justamente por sua natureza, recurso 100% exclusivo destinado para esse público. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem orçamento destinado para o Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente e possui repasse federal exclusivo para o atendimento de criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento Medidas Socioeducativas de L.A e P.S.C. executado no CREAS. Também dispõe do FIA Municipal. A Secretaria de Saúde não possui recurso exclusivo, mas destinou no ano de 2013 cerca de 31 % do seu orçamento total em atendimento de crianças e adolescentes.
O Município dispõe de Comissão	Não.

Municipal de Acompanhamento de medidas socioeducativas?	

Fonte: VS/SMAS

Em levantamento de dados referente ao primeiro semestre de 2014 realizado pelo CREAS, através do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, temos:

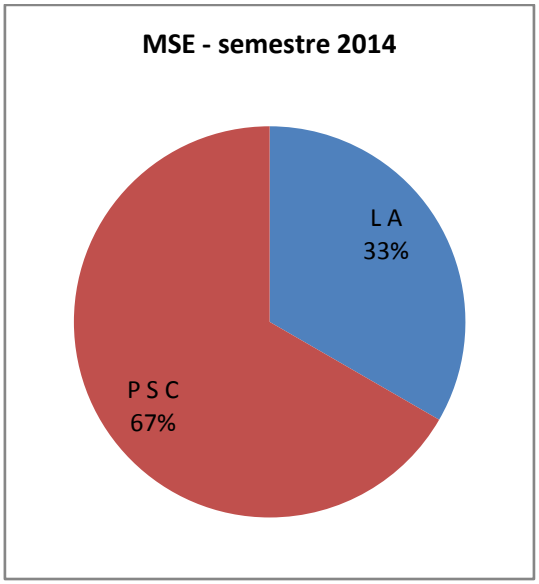

Foram 9 o número de adolescentes que ingressaram na MSE, sendo 3 com Liberdade Assistida e 6 com Prestação de Serviço a Comunidade. Sendo que a família de cada um deles foi inserida no Serviço de Proteção e Atenção Especializado a Família e a Indivíduo – PAEFI/CREAS. Importante ressaltar que não houve o ingresso de adolescentes do sexo feminino. O gráfico acima revela a porcentagem de adolescentes de acordo com a medida recebida. Já o gráfico abaixo apresenta a idade desses adolescentes.

Distribuição percentual da idade dos adolescentes que receberam MSE/1º semestre – 2014 – Piraquara/PR

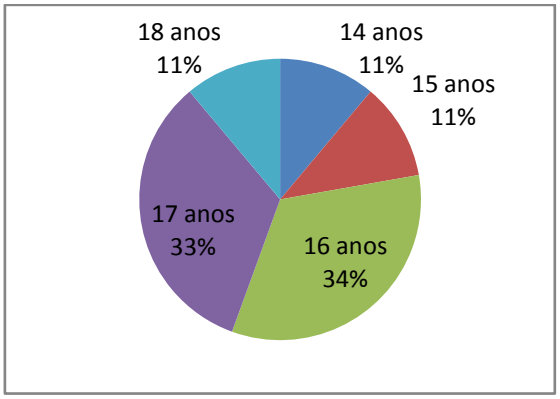

Desse total de adolescentes, 45% residiam somente com a mãe, 44% com pai e mãe, um adolescente relatou residir sozinho. Em relação a renda familiar, 45% das famílias recebiam até 2 salários mínimos, 22% de 3 a 4 salários mínimos e 33% de 5 ou mais. Sobre a situação ocupacional dos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto registrou-se: 22% relataram que já trabalharam, 32% nunca trabalharam, 33% estava trabalhando, mas sem registro em carteira e 13% encontrava-se trabalhando com carteira assinada.

Em relação a escolaridade dos pais, 36% com pai e mãe que concluíram o ensino fundamental I, 36% dos pais com a conclusão do ensino fundamental II, 14% com ensino médio incompleto, 7%, tendo a mãe, com ensino médio completo e 7% com curso superior completo, também a mãe.

Em relação aos atos infracionais a maioria cumpriu medida por ter conflitado com o Art. 157 do Código Penal – roubo. Nenhum caso por envolvimento com o tráfico, resultado bem diferente em relação aos dados do ano anterior. Apenas um adolescente reincidiu no cumprimento de MSE em meio aberto.

A respeito do uso de substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas, do total de adolescentes em MSE do semestre todos relataram fazer uso de uma ou mais substância. O uso da maconha aparece em 34% dos casos, 20% de usuários de tabaco, 20% fazem também uso de álcool, 13% são usuários de cocaína e 13% também relataram fazer uso de crack. Não são esclarecidas, no levantamento de dados, quais as combinações de drogas usadas por esses adolescentes e nem a freqüência do uso de uma ou mais combinação das substâncias; não sendo possível a classificação dos adolescentes na sua relação com a droga, se faz uso esporádico, se sua relação é abusiva ou se já é dependente químico.

4.8. DADOS SIPIA WEB

O SIPIA é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O SIPIA tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional e se constitui em uma base

única nacional para formulação de políticas públicas no setor. Trata-se de um sistema de informática, que tem como objetivo o registro e o tratamento de informações sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais previstos no ECA. Por meio dele, é possível produzir conhecimentos específicos sobre as situações concretas de violações aos direitos e sobre as respectivas medidas de proteção. A partir do SIPIA, torna-se possível sistematizar a demanda dos Conselhos Tutelares, inclusive por categoria de violação, resultando em um mapeamento das violações ocorridas no âmbito municipal.

A base de dados estabelece itens tipificados, de acordo as prerrogativas instituídas pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), isto é, os registros das violações são categorizados a partir dos Direitos Fundamentais, quais sejam:

- Direito à Vida e à Saúde;
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
- Direito à Educação, ao Esporte à Cultura e ao Lazer;
- Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho.

Inicialmente a pesquisa se concentrou em buscar informação referente ao ano de 2013, mas devido o baixo número de registro dos atendimentos realizados no mesmo ano, achou-se conveniente buscar os dados informados no ano de 2014. A notável falta de registro em diversas categorias do direito evidencia a necessidade de qualificar o Conselheiro Tutelar para o registro adequado das informações repassadas pelas famílias ou indivíduos atendidos.

Total de violações registradas no SIPIA WEB no ano de 2013.

Total de violações	Masculino	Feminino	Trans masculino
89	54	34	1

Fonte: SIPIA WEB

Total de violações registradas no SIPIA WEB no período de janeiro a setembro de 2014

Total de violações	Masculino	Feminino
204	97	107

Fonte: SIPIA WEB – Acesso ao sistema em 30/09/2014

Total de violações registradas no SIPIA desde janeiro de 2009 a setembro de 2014

Total de violações	Masculino	Feminino	Trans masculino
294	151	142	1

Fonte: SIPIA WEB – acesso ao sistema em 30/09/2014

AGENTE VIOLADOR I – instituição família

Agente Violador	Quantidade em 2013	Quantidade em 2014 (janeiro a setembro)
Mãe	15	33
Pai	12	18
Padrasto	7	2
Madrasta	1	0
Avós	1	2
Irmãos (ãs)	2	0
Tio/tia	0	4
Responsável	0	1
Outro	1	7

Fonte: SIPIA WEB – acesso ao sistema em 30/09/2014

Agente violador I refere-se a violência ocorrida no ambiente doméstico.

AGENTE VIOLADOR II – instituição pública

Agente Violador	Quantidade em 2013	Quantidade em 2014 (janeiro a setembro)
Cartório	38	92
Ambulatório	7	19
Hospital	2	0
Polícia Civil	1	7
Escola	0	2
Posto de Saúde	0	2
Outro	0	9

Fonte: SIPIA WEB – acesso ao sistema em 30/09/2014

Agente violador II refere-se a violência ocorrida no ambiente ou por agente institucional público.

AGENTE VIOLADOR III – instituição privada

Agente Violador	Quantidade em 2013	Quantidade em 2014 (janeiro a setembro)
Associação religiosa	38	92
Estabelecimento comercial	0	9
Hospital particular	1	7

Fonte: SIPIA WEB – acesso ao sistema em 30/09/2014

Agente violador III refere-se a violência ocorrida em ambiente ou por agente institucional privado.

AGENTE VIOLADOR IV – outro tipo

Agente Violador	Quantidade em 2013	Quantidade em 2014 (janeiro a setembro)
Criança/adolescente violador do seu próprio direito	9	17
Outro	1	7

Fonte: SIPIA WEB – acesso ao sistema em 30/09/2014

DIREITO VIOLADO: PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO – janeiro a setembro de 2014.

CATEGORIAS DO DIREITO:

Condições impróprias de remuneração ou imposição de trabalho	0
Condições irregulares de trabalho	0
Inexistência ou insuficiência de condições para formação técnica profissional	0

O ECA capitulo V, artigo 60 proíbe "(...) qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz. A partir dos quatorze anos". (BRASIL, 2002). A tabela chama atenção para o fato de não haver registro de atendimento/denúncia nessa categoria do direito, o que nos leva a perguntar se "*a situação do trabalho infantil e do trabalho protegido ao adolescente está resolvida no município?"*

DIREITO VIOLADO: EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTE/LAZER– janeiro a setembro de 2014.

CATEGORIAS DO DIREITO: Ausência de educação Infantil ou impedimento de acesso

72	Falta de vaga na creche
2	Falta de pré escola
10	Falta de vaga em pré escola

CATEGORIA DO DIREITO: falta de condições educacionais adequadas

1	Excesso de faltas injustificadas

CATEGORIA DO DIREITO: impedimento de permanência no sistema escolar

3	Evasão escolar

CATEGORIA DO DIREITO: inexistência de ensino fundamental ou dificuldade de acesso

1	Falta de escola
4	Falta de vaga

CATEGORIA DO DIREITO: inexistência de ensino médio ou dificuldade do acesso

3	Falta de vaga

CATEGORIA DO DIREITO: atos atentatórios ao direito a educação

2	Impedir o acesso da criança/adolescente a escola

OBSERVAÇÃO: Sem registro para a categoria do direito: inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer.

Ainda na **Categoria do direito " falta de condições educacionais adequadas**" com os seguintes indicadores, aparecendo sem registro de atendimento/denúncia: falta ou insuficiência de educadores; falta de material didático; falta de serviços especializados; interrupção sistemática do processo de ensino;incompatibilidade do calendário escolar com atividades socioeconômicas e culturais; alto índice de repetências; falta de informação aos pais sobre a freqüência do estudante; ausência de merenda escolar e <u>falta de segurança na escola</u> (grifo meu). O mesmo acontece na **categoria do direito " impedimento de permanência no sistema escolar**": punições abusivas; critérios avaliativos discriminatórios; constrangimento de qualquer espécie; expulsão indevida; transferência compulsória; auto exclusão, todos sem registro de atendimento/denúncia.

DIREITO VIOLADO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR/COMUNITÁRIA– janeiro a setembro de 2014.

CATEGORIA DO DIREITO: atos atentatórios ao exercício da cidadania

1	Impedimento de contato entre pais ou mães privados de liberdade

CATEGORIA DO DIREITO:inadequação do convívio familiar

1	Convívio com dependentes de substâncias entorpecentes
4	Ambiente familiar violento
4	Falta de afeto, de zelo e proteção
11	Outros

CATEGORIA DO DIREITO: privação ou dificuldade de convívio familiar

5	Abandono por familiar
1	Omissão injustificada do exercício do dever familiar
13	Outros

Dentro desta categoria do direito, os indicadores: *"não recebimento de pensão alimentícia*" e " *falta ou precariedade de moradia*" aparecem sem registro de atendimento/denúncia.

CATEGORIA DO DIREITO: violações a dignidade/negligência familiar

1	Omissão de cuidados com proteção e segurança
1	Omissão com a educação escolar e formação intelectual

OBSERVAÇÃO: Sem registro para a categoria do direito: ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção.

DIREITO VIOLADO:LIBERDADE/RESPEITO/DIGNIDADE- janeiro a setembro de 2014

CATEGORIA DO DIREITO: atos atentatórios ao exercício da cidadania

3	Atos atentatórios a cidadania
3	Violência psicológica
6	Violência física
15	Abuso sexual
1	Exploração sexual
1	Submissão de criança ou adolescente a atividades ilícitas ou contravenções sociais

CATEGORIA DO DIREITO: violações a dignidade/negligência familiar

1	Aliciamento e favorecimento ao tráfico ou porte de drogas

DIREITO VIOLADO: VIDA/SAÚDE– janeiro a setembro de 2014.

CATEGORIA DO DIREITO: prejuízo a vida e saúde por ação ou por omissão

1	Recusa de atendimento médico por razões filosóficas, ideológicas ou religiosas
1	Outros

4.9. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, foi criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. No âmbito municipal é calculado com base no aprendizado dos estudantes em língua portuguesa e matemática, através do "Prova Brasil" e da taxa de aprovação. No âmbito estadual e nacional as médias de desempenho utilizadas são as do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

IDEB Municipal – PIRAQUARA - 2013

APRENDIZADO x FLUXO = IDEB

MÉDIA DO APRENDIZADO	FLUXO (taxa de aprovação	IDEB
5,41	0,89	4,8

Nota: o fluxo indica que a cada 100 estudantes matriculados 11 não foram aprovados.

O IDEB do ano 2013 da rede pública dos anos iniciais cresceu, mas não alcançou a meta para o município que é 5,0.

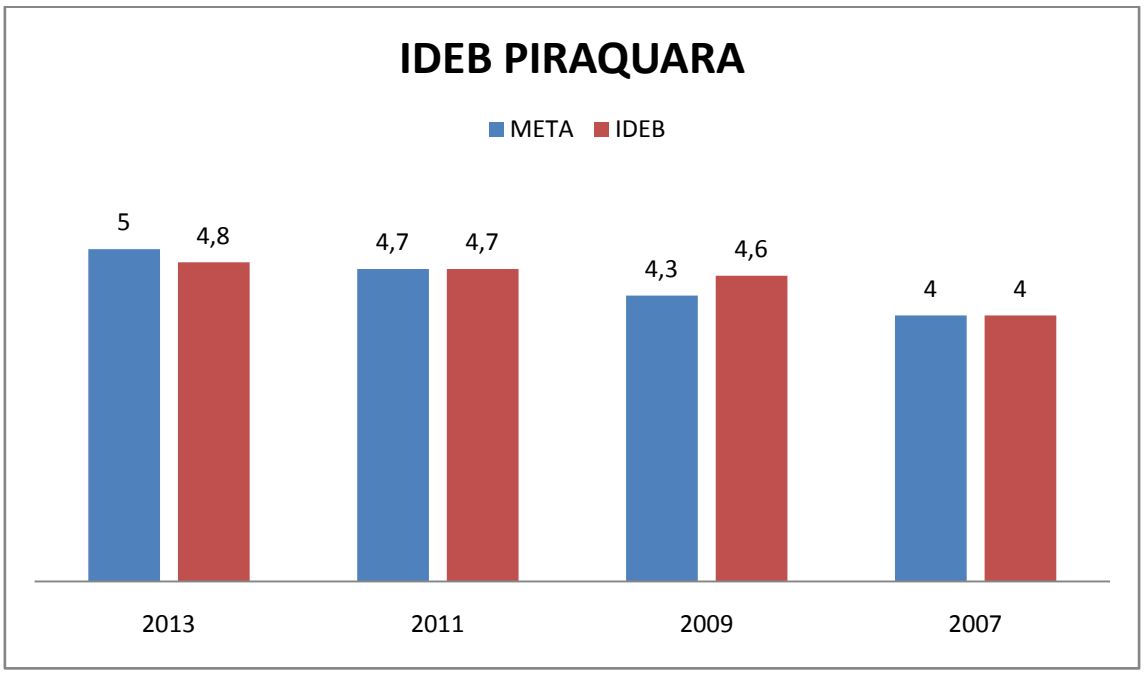

FONTE:QEdu.org.br. Dados do IDEB/INEP 2013

META MUNICIPAL para os próximos anos:

2015	5,3
2017	5,6
2019	5,8
2021	6,1

IDEB PARANÁ - 2013

O gráfico abaixo apresenta dados referentes a avaliação realizada no ano de 2013. Rede pública estadual e rede particular.

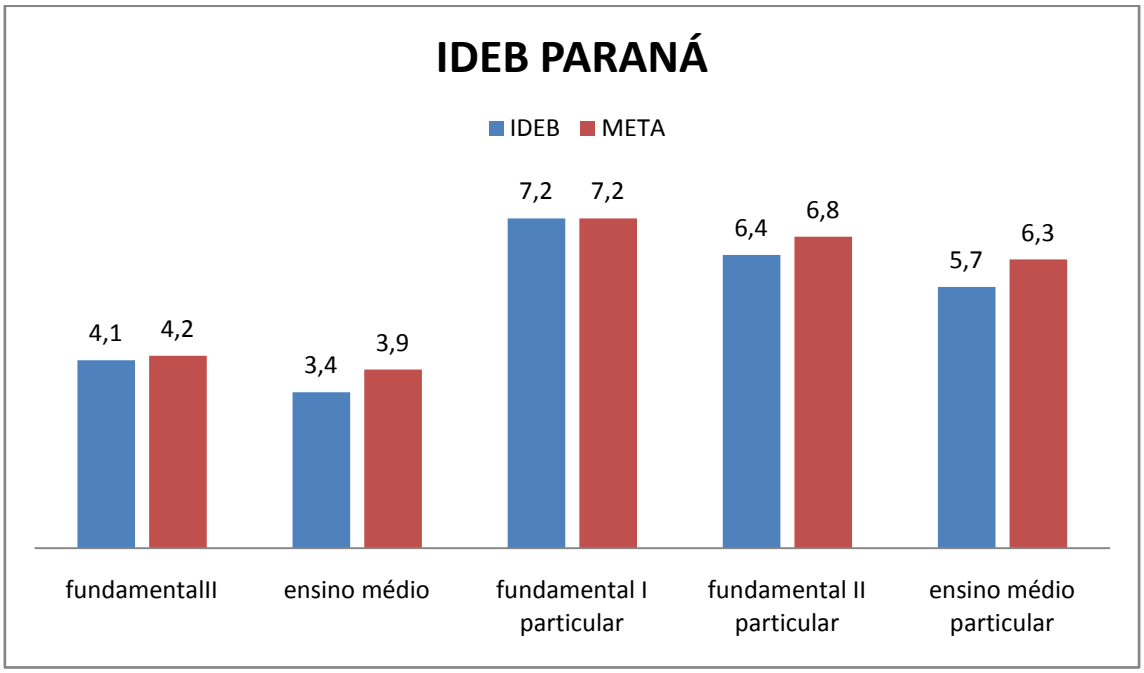

FONTE:QEdu.org.br. Dados do IDEB/INEP 2013

O índice do Ensino Médio apresentou queda em relação ao ano de 2011 que era de 3,7.

META NACIONAL para o ano de 2022: 6.0, média que correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

IDEB Nacional rede pública **anos iniciais**:

5,33 (aprendizado) x 0,92 (taxa de aprovação) = 4,9 (IDEB)

Meta para 2013: 4,7

IDEB Nacional rede pública **anos finais**:

4,72 (aprendizado) **x** 0,84 (taxa de aprovação) **=** 4,0 (IDEB)

Meta para 2013: 4,1

IDEB Nacional rede pública **ensino médio**:

4,20 (aprendizado) x 0,81 (taxa de aprovação) = 3,4 (IDEB)

Meta para 2013: 3,6

4.10. SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Em relação as situações menos agravantes, mas que permearam as discussões em pequenos grupos, ganharam espaço no plano de ação justamente para se garantir a manutenção do trabalho, que vem sendo realizado, de modo a evitar o retrocesso. Como é o caso da questão em saúde bucal que vem desenvolvendo um trabalho junto a crianças e adolescentes em fase escolar da rede municipal de ensino. As práticas de atenção e prevenção estão direcionadas aos escolares, mas pretende-se ampliar esse atendimento e não podem ser desconsideradas outras formas de problemas bucais, grupos e espaços sociais.

Os óbitos materno infantil é considerado um grave problema. A mortalidade materna é um indicador específico da mais alta relevância em saúde materno-infantil. Interferem nessa mortalidade desde aspectos considerados biológicos da reprodução humana, como as doenças próprias e associadas à gravidez, até características da própria população e da utilização de serviços de saúde como o acesso/freqüência ao pré-natal, proporção de partos hospitalares, qualidade da assistência ao parto, freqüência de abortos provocados e outra.

Não obstante o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) ter sido implantado no Brasil há duas décadas e meia, a partir de 1975, com a definição de um modelo padronizado de Declaração de Óbito (DO), que é o instrumento que alimenta o sistema, as estatísticas de mortalidade continuam a ser alvo de críticas em grande parte pertinentes, em virtude da pouca confiabilidade nas informações prestadas.

4.11. O PONTO DE VISTA DOS ADOLESCENTES

Em pesquisa realizada pelos adolescentes membros da Comissão de Adolescentes para elaboração do Plano Decenal, apontou a educação e o trabalho como sendo a maior preocupação na vida dos adolescentes. Em relação a saúde, embora na pesquisa e nas rodas de conversas o uso das unidades de saúde seja uma freqüente, a aprovação e a desaprovação da qualidade do serviço ofertado ficou equilibrada. Sobre cultura, esporte e lazer explanaram sobre o difícil acesso as atividades ofertadas pelo município, sugeriram a oferta do serviço de forma descentralizada, com prioridade nas áreas mais distantes do centro da cidade.

A pesquisa foi elaborada e realizada pela Comissão de Adolescente para elaboração do Plano Decenal, no período de 03 a 20 de setembro de 2014. Foram abordados 27 adolescentes entre 11 e 19 anos. As questões foram elaboradas pela própria Comissão que procurou abordar os temas saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança e respeito. Elaborou-se 11 questões, destas 7 eram questões fechadas e 4 questões abertas. Foram realizadas 4 rodas de conversas com os adolescentes onde foram abordados os temas relacionados aos 7 eixos do plano. O trabalho realizado pela comissão de adolescentes consistiu em debater os problemas identificados por eles.

4.12. PROGRAMAS E SERVIÇOS

Neste item seguem os programas e serviços públicos e que atendem diretamente a criança e ao adolescente.

O Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

A Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, é serviço tipificado pela Política Nacional de Assistência Social, através da Resolução nº109/2009 – CNAS, e executado no município

de Piraquara pelos profissionais do CREAS, desde o ano de 2007, e compreende a atenção e a proteção aos adolescentes em conflito com a lei, presta orientação relativas à promoção de seus direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos adolescentes; e ofertando o apoio necessário . Cumpre ainda com a função de garantidor da articulação entre o poder judiciário, o ministério público, a família, as demais instituições e o adolescente.

Através deste serviço é que o município executa o Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo, que deverá passar por adequação a partir da aprovação do presente Plano e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pelo CMDCA.

Projeto – Bolsa Auxilio - agentes de cidadania

Com foco na ampliação do universo cultural, artístico, esportivo e informacional do adolescente a SEDS propôs implantar nos Centros da Juventude a ação de pagamento de bolsas auxílio aos adolescentes, denominados Agentes de Cidadania. Essa ação objetiva incentivar o “protagonismo juvenil”, como potencial de tornar a vivência de adolescentes e jovens mais frutífera, tanto para si mesmo como para a sociedade em geral. Sendo protagonistas, os adolescentes e jovens têm a oportunidade de construir sua identidade de maneira positiva, a partir do pertencimento à comunidade e da participação social. A ação de pagamento de bolsas auxílio para adolescentes denominados Agentes de Cidadania, vinculados a programas, projetos e ações de caráter público, para o desenvolvimento de atividades voltadas a crianças e adolescentes de suas comunidades é prevista na Lei Estadual nº16.021/2008, de 19 de dezembro de 2008.

Para a implantação da bolsa no Programa Centros da Juventude foi aprovada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, através da Deliberação nº102/2012, de 17 de dezembro de 2012, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA, e regulamentada pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na Resolução nº142/2013 – SEDS, de 10 de julho de 2013. Atualmente

o município dispõe de 40 vagas (34 já preenchidas) para adolescentes neste projeto.

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

O Serviço de Acolhimento Institucional é resposta imediata a necessidade da criança ou do adolescente de uma medida de proteção especial, de caráter provisório e excepcional, utilizável como forma de transição para posterior colocação em famílias substitutas ou reinserção familiar. Tal medida não implica em privação de liberdade. A inserção se dá mediante avaliação técnica aliada a uma determinação judicial.

Possui capacidade para acolher temporariamente, em regime especial e de urgência, pelo período máximo de 6 (seis) meses, até 20 (vinte) crianças e adolescentes que se encontrem nas seguintes situações:

I - abandono familiar e situação de rua;

II - perda dos genitores ou responsáveis;

III - vítimas de negligência, maus-tratos, exploração e/ou abuso sexual, crueldade e opressão por seus cuidadores.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV

É um serviço público ofertado diretamente pela Proteção Social Básica e executado no CRAS, no CISA e no Centro da Juventude. Tem o papel de realizar uma intervenção social articulada ao PAIF, com vistas a complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio da convivência. É um serviço organizado em grupos de usuários, considerando as especificidades dos ciclos de vida. Atendendo as crianças e adolescentes com prioridade de atendimento ao público retirado do trabalho infantil e o que se encontra em situação de risco para a violência. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e de socialização nos territórios e contextos de vulnerabilidade social, por meio das quais sejam promovidas trocas culturais e de vivência, inclusive em momentos intergeracionais, com o intuito de fortalecer

vínculos e de prevenir situações de violação de direitos, bem como desenvolver ações protetivas, estimulando a participação da criança e do adolescente. Com base no relatório do primeiro trimestre, do corrente ano, do Registro Mensal de Atendimento, o SCFV atende cerca de 390 crianças de 7 a 14 anos e 289 adolescentes de 15 a 17 anos.

Programa Atleta na Escola

O Programa Atleta na Escola tem como objetivo incentivar a prática esportiva nas escolas, democratizar o acesso ao esporte, desenvolver e difundir valores olímpicos entre estudantes da educação básica, estimular a formação do atleta escolar e identificar e orientar jovens talentos. Apresenta-se em duas grandes ações:

1) **Jogos Escolares:** competições compostas de várias etapas que proporcionarão uma grande participação de atletas escolares;
2) **Centro de Iniciação Esportiva:** acolhimento dos talentos esportivos identificados nos Jogos Escolares.

A ação *Jogos Escolares* do programa ATLETA NA ESCOLA tem financiamento para as Etapas Escolar, Regional e Estadual. A intenção é apoiar o desenvolvimento prioritário das modalidades do programa e proporcionar um apoio inédito a realização da Etapa Escolar e um apoio supletivo às competições escolares que já acontecem nos Estados e que são seletivas da Etapa Nacional (Jogos Escolares da Juventude e Paralímpiadas Escolar).

No município o programa é realizado através da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo)

Instituído em 2012, disciplina ações específicas de apoio técnico e financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal para a implementação da política de Educação do Campo, estruturado a partir do Decreto nº 7.352/2010.

Tal Programa constitui-se de um conjunto de ações voltadas ao acesso e à permanência na escola, bem como à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos: Gestão e práticas pedagógicas; Formação inicial e continuada de professores; Educação de jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional; Infraestrutura física e tecnológica.

Programa Mais Educação

Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto n° 7.083/2010, constitui-se como estratégia do MEC para a indução da construção da agenda de Educação Integral nas redes ou nos sistemas de ensino dos estados e municípios. Esse Programa amplia a jornada escolar nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; Educação Ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em Educação, cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e Educação Econômica. De acordo com o projeto educativo em curso na escola, são escolhidas seis atividades, a cada ano, no universo de possibilidades ofertadas. Uma dessas atividades obrigatoriamente deve compor o macrocampo “acompanhamento pedagógico”.

Programa Nacional de Tecnologia Educacional(ProInfo)

O Programa promove o uso pedagógico da informática na escola pública de Educação Básica, levando às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, estados, municípios e Distrito Federal devem garantir a estrutura adequada para receber os laboratórios e capacitar os educadores para o uso das máquinas e tecnologias. O ProInfo compõe-se de três vertentes de ações:

• implantação de ambientes tecnológicos equipados com computadores e recursos digitais nas escolas públicas de Educação Básica;

• capacitação dos professores, gestores e outros agentes educacionais para a utilização pedagógica das tecnologias nas escolas e promoção da inclusão digital; e

• oferta de conteúdos educacionais multimídia e digitais, soluções e sistemas de informação do MEC.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Por meio do PNAE, o FNDE transfere recursos financeiros a municípios, estados e ao Distrito Federal para contribuir com a alimentação escolar de todos os estudantes da Educação Básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas com o poder público. O objetivo é atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)

A OBMEP é um projeto que tem como objetivo estimular o estudo da Matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade de professores e estudantes e revelem talentos na área.

Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro

Uma iniciativa do MEC e da Fundação Itaú Social com coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), a Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o Futuro tem como parceiros na execução de suas ações: o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); a Undime; e o Canal Futura. A Olimpíada tem caráter bienal e, em anos pares, realiza um concurso de produção de textos que premia as melhores produções de estudantes de escolas públicas de todo o país. Participam professores e estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic)

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal, assumido pelos governos federal, estaduais e municipais, de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizada até os 8 anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. As ações do Pnaic são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que serão cedidos pelo MEC e que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores.

4.12.1. Programas intersetoriais

Programa Bolsa Família (PBF) - O PBF é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Programa integra o Plano Brasil Sem Miséria. Ele se baseia na garantia de renda, na inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O PBF possui três eixos principais: transferência de renda; as condicionalidades; e ações e programas complementares.

Programa Saúde na Escola (PSE) - O PSE atua nos territórios pactuados entre os gestores municipais de Educação e de saúde definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família, tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da Educação (escolas, centros de saúde e áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, entre outros). As ações do PSE estão estruturadas em três eixos: aumento da oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários; enfrentamento do tráfico de drogas e de organizações criminosas; e ampliação das atividades de prevenção por meio da Educação, da informação e da capacitação. Essas ações devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas e considerar o contexto escolar e social, assim como o diagnóstico local de saúde do educando.

Olhar Brasil - O Projeto Olhar Brasil, instituído em 2007 em uma parceria entre o Ministério da Saúde e o MEC, propõe-se atuar na identificação e na correção

de problemas de visão dos educandos de escolas vinculadas ao PSE. Busca-se, com esse Projeto, contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como de grandes limitações na qualidade de vida causadas por doenças que afetam a visão.

Programa Viver sem Limite - O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite congrega um conjunto de ações em desenvolvimento nas diferentes áreas do governo federal, visando promover a inclusão social das pessoas com deficiência.

5. DA COMPETÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

A partir da Constituição Federal de 1988, com o pacto federativo, os municípios passaram a assumir competências e atribuições antes privativas e centralizadas na União e nos Estados. O município recebeu a tarefa de definir estratégias para atender às suas necessidades de execução direta de atendimento.

Além do suporte técnico e financeiro da União e do Estado, dos quais o município poderá se beneficiar, lhe é também atribuída a contribuição financeira através de recursos próprios e que deverão estar previstos na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal com a finalidade de implementação das ações correspondentes ao Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após sua aprovação.

Para se ter garantida a aplicabilidade das ações propostas no Plano de Ação deste documento, é necessária a indicação das fontes orçamentárias e realizar a previsão para os próximos dez anos, conforme descrito na tabela abaixo:

Fonte	Período	Observação
• 761 – Repasse FNAS	mensal	
• 1000 – Recurso Orçamento Municipal	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 1104 – Educação / 25% sobre impostos	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 1107 – Salário Educação – Repasse Federal	2015 -- 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 1102 – FUNDEB _ Repasse Federal mensal	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 303 – Saúde/15% sobre os impostos	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente

• 495 – Atenção Básica – Repasse Federal Mensal	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 344 – RSME – Teto Municipal Rede Saúde Mental – Repasse Recurso Federal Mensal	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente
• 497 – Vigilância em Saúde – Repasse Recurso Federal Mensal	2015 - 2024	O orçamento é aprovado anualmente

O Fundo para Atendimento aos Direitos da Infância e da Adolescência – FMDCA, poderá financiar ações inovadoras ou ações extraordinárias quando for identificado como necessário, conforme diagnóstico que assim aponte desde que, a municipalização do atendimento socioeducativo se configure como uma das linhas de ação e esteja incluído no Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA - Piraquara.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o Art.3º, inciso III, da Resolução nº012/2014-CMDCA compete ao CMDCA definir os instrumentos de monitoramento e avaliação da implementação do plano decenal.

O acompanhamento é um processo permanente e significa estar atento a cada etapa de execução do plano, cabendo aos responsáveis (órgãos implementadores) promover o registro contínuo da realização das ações.

O monitoramento é um instrumento que visa acompanhar as metas e prazos de execução e implementação das ações. É necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos implementadores.

Anualmente os órgãos implementadores deverão encaminhar relatório ao CMDCA, contendo informações quanto ao cumprimento das metas, de acordo com o prazo previsto e os indicadores de resultado indicados no Plano de Ação.

O CMDCA, em parceria com os demais conselhos setoriais de controle social, poderá formar uma comissão para monitorar e avaliar as metas estabelecidas.

6.1. Definição de Monitoramento e Avaliação

Uma diferença entre a avaliação e o monitoramento é a capacidade da primeira de refletir uma relação de causa e efeito e a possibilidade de deduzir um julgamento de valor a uma intervenção ou programa. Já o monitoramento verifica a realização regular e sistemática das atividades, seus produtos e resultados, comparando-os com parâmetros pré-estabelecidos. O monitoramento utiliza-se de uma quantidade de observações maior do que a avaliação, pois é um processo contínuo. Já a avaliação é executada esporadicamente. Outra característica que diferencia o monitoramento da avaliação está relacionada aos resultados de cada uma destas atividades. O monitoramento está voltado para a produção de informações, coleta de dados e observação das ações para verificar se as pessoas e as organizações estão desempenhando suas atividades conforme foi determinado no programa ou serviço. No caso da avaliação, todos esses dados e informações servirão de

base para que se possam determinar os impactos do programa, pois sua principal preocupação é a determinação da capacidade do programa para gerar as mudanças planejadas (BARBOSA, 2001).

Assim, no monitoramento, o gestor está acompanhando o desenvolvimento das atividades. O objetivo é produzir e analisar informações sobre os processos para melhorá-los. Na avaliação, por sua vez, o gestor está preocupado com os impactos decorrentes dos programas nos grupos que são seu foco.

Percebemos, contudo, que as diferenças tornam o monitoramento e a avaliação processos complementares. Enquanto o monitoramento oferece informações sobre o funcionamento dos programas, a avaliação informa se as mudanças esperadas na sociedade estão sendo alcançadas; se as situações indesejadas estão sendo superadas.

7. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação define as ações a serem tomadas após coleta e análise de dados. Deve recair sobre ações que serão realizadas em curto, médio ou longo prazo. É parte estratégica do Plano Decenal, é através dele que as ações e metas poderão ser conhecidas e acompanhadas.

Seguindo o modelo de organização do Plano de Ação do Plano Estadual, apresenta-se o documento em forma de quadro, contendo as seguintes colunas:

Objetivos: traz o objetivo geral a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

Ações: contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

Metas: trata-se do resultado esperado da ação, apresentado de forma mensurável.

Prazo de execução: tempo para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

- Ações contínuas, nominadas com o termo A/C, referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos de duração do plano;
- Ações de implementação a longo prazo e as ações que ocorrerão pontualmente trarão apenas o ano em que se pretende concluir a ação;
- Ações com prazo determinado de início e fim aparecerão com os dois anos separados por hífen, indicando ano de início e ano previsto para conclusão (exemplo: 2015-2024);
- Ações com metas parciais a serem atingidas a cada período determinado aparecerão com prazo apresentado da mesma forma que o item acima.

Monitoramento: congrega os itens necessários para a verificação do cumprimento das metas, dividido em:

• Indicadores de resultado: apresenta a forma estabelecida para medir o cumprimento da meta.

• Prazo: tempo em que será verificado o cumprimento da meta, fixado conforme o prazo de execução.

Responsável: ente responsável pela coordenação e articulação da ação estabelecida.

Corresponsáveis: demais entes que terão, em maior ou menor grau, responsabilidades, indicam os possíveis parceiros na execução da ação proposta.

Observação: os planos de ação respectivos a cada eixo seguem como anexo.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA. Silmara Carneiro e**. Socioeducação e juventude**: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. Universidade Estadual de Londrina. **Artigo**: SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 14, N.2, P. 96-118, JAN./JUN. 2012

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília:CONANDA, 2006.

BRASIL, Presidência da República. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90.Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014.

MORAIS, P. R. B.; PESCAROLO, J. K. **Quem tem medo dos jovens?** 2008. Disponível em:<http://www.naoviolencia.org.br/pdf/quemtemedodosjovens.pdf>. Acesso em: 15 nov.2014.

PLANO decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023/Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos direitos da criança e do adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. Curitiba.SECS,2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O sistema de informações sobre mortalidade**. In: Fundação Nacional de Saúde. Mortalidade Brasil: 1994. Brasília; 1997.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

BARBOSA, Ricardo Machado. **Monitoramento e Avaliação de Projetos Sociais. Trabalho de conclusão**. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Especialização em Desenvolvimento Rural e Agroecologia-UFRGS. Porto Alegre, 2001.

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Orientações ao dirigente municipal de educação : fundamentos, políticas e práticas. – São Paulo : Fundação Santillana, 2012.